

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA E TRATORES****1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR.

A contratação de oficina especializada para a execução de serviços de manutenção automotiva — preventiva, corretiva e com fornecimento de peças, de categoria **máquinas e tratores**, sob demanda; visa garantir a realização de serviços técnicos de alta qualidade, executados por profissionais capacitados e com o suporte de equipamentos modernos. Essa medida assegura a realização de manutenções eficazes e confiáveis, contribuindo para a preservação da vida útil, a conservação da frota e a segurança dos veículos, como também dos servidores que deles fazem uso.

2. ÁREA DEMANDANTE

Local / Departamento	Responsável
SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos	Arildo Ribeiro dos Santos

3. OBJETO:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA – PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS, para serem utilizados pelo seguinte Órgão: SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos da Prefeitura de Ponta Grossa/PR.

A contratação de serviços de manutenção automotiva é essencial para garantir a conservação, a segurança e a plena utilização dos veículos oficiais lotados no órgão mencionado. Por isso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios indispensáveis, para a boa manutenção dos maquinários de diversas marcas e modelos, conforme relação constante em tabela anexa ao Termo de Referência. Essa contratação também abrange serviços de socorro (guincho) e reboque, assegurando suporte adequado em situações de emergência.

Manutenção Corretiva e Preventiva:

- **Manutenção corretiva:** destinada a garantir a operacionalidade dos equipamentos, abrangendo o reparo de avarias, substituição de peças, restauração de componentes e demais atividades necessárias para assegurar o pleno funcionamento das máquinas e tratores, em conformidade com os manuais e normas técnicas específicas de cada fabricante. As revisões de caráter corretivo serão realizadas sempre que houver necessidade de reparação de defeitos ou falhas, conforme determinação do órgão demandante.
- **Manutenção preventiva:** compreende a execução de revisões periódicas programadas, conforme o plano de manutenção estabelecido pelo fabricante e de acordo com a conveniência e necessidade do órgão participante, visando evitar falhas e preservar as condições adequadas de uso das máquinas e tratores.
- **Retífica de motores:** inclui a execução de serviços de retífica e recuperação de motores das máquinas e tratores da frota municipal, quando tecnicamente necessário, sendo observado as recomendações do fabricante e mediante solicitação do Órgão demandante.
- **Peças de reposição:** Peças genuínas ou originais de fábrica, destinadas a substituir peças de produção original para efeitos de manutenção ou reparação, caracterizada por ter sido concebida pelo mesmo processo de fabricação (tecnologia), apresentando as mesmas especificações técnicas da peça que substitui. Sendo que os valores praticados para tal fornecimento serão os valores referendados pelas tabelas de preços dos fabricantes, as quais deverão ser fornecidas

pela Contratada para conferência pela Contratante, com a devida garantia tanto dos serviços como das peças.

Os serviços de manutenção, preventivos e/ou corretivos, compreendem os seguintes:

I. Manutenção mecânica e elétrica dos seguintes sistemas:

- a. Manutenção no motor e seus componentes;
- b. Transmissão: incluindo caixa de marcha, embreagem e diferencial;
- c. Direção: mecânica, eletroassistida e hidráulica;
- d. Suspensão: dianteira e traseira;
- e. Arrefecimento;
- f. Freios;
- g. Alimentação/injeção de combustível;
- h. Troca de óleo do motor, caixa de marcha, direção, freios e demais fluidos;
- i. Problemas elétricos e mecânicos oriundos de naturezas diversas;
- j. Lubrificação e instalação de acessórios;
- l. Lanterna, funilaria, capotaria;

II. Alinhamento de direção, cambagem e balanceamento de rodas;

III. Serviços de borracharia / Substituição de peças e acessórios:

- a. Substituição de bicos;
- b. Montagem/desmontagem de pneus;
- c. Conserto de pneus;
- d. Rodízio de pneus;
- e. Troca das palhetas.

3.1 Especificação técnica do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Prestação de serviço de empresa especializada para realizar os serviços de manutenção corretiva, preventiva, com fornecimento de peças genuínas e/ou originais de fábrica com aplicação de mão de obra qualificada nas Máquinas e Tratores que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.	SVÇ	1

3.2 A manutenção deverá ser realizada de acordo com a periodicidade recomendada pelos fabricantes e em conformidade com suas especificações técnicas, sempre mediante solicitação da Contratante. Além disso, os serviços deverão ser executados sempre que houver necessidade decorrente de imprevistos, tais como panes mecânicas ou elétricas, casos fortuitos ou situações de força maior.

A manutenção periódica compreende a execução sistemática de revisões e serviços destinados a assegurar as melhores condições de desempenho das máquinas, no que se refere ao funcionamento, rendimento e segurança. Esse procedimento visa, ainda, prevenir a ocorrência de falhas que possam gerar danos aos componentes ou resultar na paralisação das mesmas, garantindo maior durabilidade e eficiência da frota.

A manutenção corretiva, visa manter a operacionalidade das máquinas, ocasionalmente desativadas em decorrência de defeitos, bem como reparar avarias, substituição de peças, restauração dos componentes e de todas as atividades necessárias à garantia do perfeito funcionamento do equipamento defeituoso, conforme os manuais e normas técnicas específicas para cada maquinário.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantitativos foi calculado com base nos anos anteriores, com levantamento de necessidades pelo órgão requisitante: SMSP – Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

5. LOCAIS DE ENTREGA E/OU DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A ser definido, conforme vencedor do certame.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Em se tratando de serviços, foi realizada pesquisa de mercado com fornecedores especializados para levantamento do preço de referência para os serviços.

7. MAPA DE PREÇOS:

Prestação de Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	GRUPO LPS MANUTENÇÃO	TRATORMAQ MECÂNICA	TRACK PEÇAS PARA TRATORES LTDA	PNCP (Bocaina do Sul/SC)	MÉDIA	TOTAL
1	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em geral, através de mão de obra qualificada em Máquinas e Tratores da frota de órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa.	SVÇ	1	R\$ 280,00	R\$ 300,00	R\$ 270,00	R\$ 315,00	R\$ 291,25	R\$ 291,25

*Método de referência utilizado: média

Serviços de Guincho

Item	Descrição	Und	Qtde	Guinchos Campos Gerais LTDA	LM Segurança e Confiabilidade	Alfa Auto Socorro	PNCP (Capitão Leônidas Marques/PR)	Média	Total Geral
1	Máquinas e Tratores dentro do perímetro urbano	SVÇ	1	R\$ 618,13	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 549,93	R\$ 542,02	R\$ 542,02
2	Máquinas e Tratores fora do perímetro urbano – saída mais KM rodado	SVÇ	1	R\$ 6,34	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,00	R\$ 6,09	R\$ 6,09

*Método de referência utilizado: média

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

LOTE	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SMSP	TOTAL GERAL
1	1	SVÇ	Prestação de serviços de manutenção para a frota de máquinas e tratores	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
	2	SVÇ	Fornecimento de peças para manutenção da frota de máquinas e tratores	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DE CADA ÓRGÃO				R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

- O critério de julgamento será pelo maior percentual de desconto global.

R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com fornecimento de peças em máquinas e tratores enquadram-se como serviços comuns.

Os serviços serão executados no local em que se encontra a empresa vencedora do certame.

Utilizar-se de profissionais devidamente habilitados e capacitados.

A empresa deverá assumir os riscos e despesas necessárias à boa e perfeita entrega dos serviços contratados.

A empresa deverá executar os serviços conforme solicitado e disposto no Termo de Referência, inclusive deverá obedecer aos prazos e garantias nele listados.

A contratação de empresa especializada em Serviços de Manutenção Automotiva – preventiva, corretiva e fornecimento de peças deverá atender as necessidades abaixo relacionadas:

Item	Objeto	Und	SMSP	Total Geral
1	Serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva em geral, através de mão de obra qualificada nas máquinas e tratores da frota dos órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa	SVÇ	38	38

9.1. Natureza da contratação

Trata-se de fornecimento de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

9.2 Duração inicial do contrato:

A duração do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitados a 60 (sessenta) meses, nos termos dos art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração, desde que mantida a vantajosidade e com a anuência da empresa contratada.

9.3. Relevância dos requisitos estipulados:

A contratação nos presentes termos, atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa/PR no que tange às exigências.

9.4 Exigências para habilitação técnica:**9.4.1 Da capacidade técnica**

Apresentar atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove, de forma satisfatória, a aptidão do licitante para o desempenho compatível com as atividades inerentes ao objeto desta licitação, a 50% (cinquenta por cento) da quantidade total, ou seja, referente a 19 máquinas ou tratores.

9.4.2 Da qualificação profissional

Dispor em sua equipe técnica de pelo menos 01 (um) responsável que seja comprovadamente capacitado na área do objeto da presente licitação e devendo ainda, a Contratada se comprometer a manter no quadro permanente de funcionários, durante a vigência do contrato;

– “Profissional com formação técnica na área pertinente ao objeto da presente licitação” é o funcionário que realizou cursos de capacitação na área pertinente a sua atuação profissional e que possa comprová-lo através de certificados;

9.4.3 Da qualificação operacional

Documento que comprove experiência e aptidão do profissional para executar serviços de manutenção e reparos em máquinas e tratores com base em atividades semelhantes já realizadas anteriormente.

9.4.4 Outros documentos

a) Possuir Licença de Operação Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, Instituto Água e Terra – IAT, ou órgão municipal equivalente, quando cabível.

b) Declaração que a licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações contratuais.

c) Comprovantes de destinação de resíduos perigosos, como: óleos, filtros, baterias

d) Declaração de procedimentos internos de gestão de resíduos.

9.5 Critérios de sustentabilidade

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225 da Constituição Federal de 1988).

Decreto Municipal nº 11.328/2016:

Art. 3º Fica criado Programa de Compras Públicas Sustentáveis com a finalidade de promover a responsabilidade socioambiental nas compras e licitações que levem à aquisição de produtos e serviços sustentáveis no âmbito do Município.

Parágrafo único – Para execução do Programa ficam instituídas as compras sustentáveis para os seguintes produtos:

(...)

Art. 6º São diretrizes de sustentabilidade, entre outras:

I – Menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;

II – Preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

III – Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – Maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI – Uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;

VII – Origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

(....)

Deve garantir que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2. Garantir que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

9.6 Principais normativos que disciplinam o objeto a ser contratado

Constituição Federal de 1988.

Lei nº 14.133/2021.

Decreto nº 3.555/2000

Decreto nº 10.024/2019.

Decreto Municipal nº 11.328/2016.

Decreto Municipal nº 21.500/2023 e alterações.

ABNT NBR -15448-1 e 15448-2.

ABNT NBR -15681 e 15818.

Lei nº 12.349/2010.

Decreto nº 7.404/2010.

Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

Lei nº 12.305/2010.

Lei nº 8.078/1990.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a contratação de serviços de manutenção automotiva, sob demanda, abrangendo manutenções preventivas, corretivas e o fornecimento de peças,

para atender as demandas da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa. A solução proposta é para garantir a continuidade e adequação das atividades inerentes ao Município. Sugerimos, a adoção da licitação na modalidade pregão eletrônico, por estar evidenciada as necessidades elencadas, sendo utilizado como critério de julgamento o maior percentual de descontos Global.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Justifica-se o não parcelamento, considerando a natureza e finalidade correlata dos itens que compõem o objeto – serviços sob demanda de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para **máquinas e tratores**, a solução encontrada é pela formação de lote único. Por garantir a padronização técnica dos equipamentos e serviços, bem como a responsabilidade integral da empresa vencedora por todas as etapas do fornecimento de peças e manutenção dos veículos, evitando conflitos de garantia e dificuldade de gestão contratual.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

ÓRGÃOS	DEMANDA PCA Nº
SMSP	380 - 385/2026

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas e tratores dos órgãos participantes da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa tem por finalidade assegurar a adequada conservação do patrimônio público, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais e a segurança dos servidores, colaboradores e terceiros envolvidos na operação desses equipamentos.

Busca-se, com a presente contratação, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção mecânica, elétrica, hidráulica e correlata, bem como no fornecimento de peças e componentes necessários, de forma eficiente, contínua e compatível com as características e demandas da frota municipal.

Os resultados esperados incluem a redução de falhas operacionais, a redução de riscos de acidentes, a ampliação da vida útil dos equipamentos, a racionalização dos custos de manutenção e a garantia da plena disponibilidade da frota, contribuindo diretamente para a eficiência administrativa e para o atendimento do interesse público.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Deverão ser adotadas as medidas necessárias para a definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual, para o devido acompanhamento do processo, recebimento do equipamento, considerando todas as especificações, bem como solicitações de pagamento e monitoramento da eficiência dos serviços.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Objetivando minimizar os possíveis impactos ambientais, conforme o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU, a Contratada deverá cumprir com os seguintes requisitos de sustentabilidade ambiental:

- A contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme Instrução Normativa no 01/2010 / SLTI/MPOG. Em atendimento às normas, as licitantes

deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídas, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes comprometidos com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores comprovem o cumprimento da legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

- As licitantes deverão optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais. A empresa deverá possuir as licenças ambientais condizentes com a sua atividade produtiva e estar em dia com as respectivas licenças. Os produtos devem observar os critérios de sustentabilidade ambiental decorrentes de sua fabricação, nos termos da legislação de regência e suas eventuais alterações. Os resíduos decorrentes das fabricações dos produtos cotados deverão ter destinação ambiental adequada;

- Os equipamentos possam ter destinação ambiental adequada após o final do ciclo de seu funcionamento (tempo de uso). As empresas poderão comprovar por outros meios de prova válidos e regulares, admitidos pelo direito que seus produtos atendem aos requisitos de sustentabilidade ambiental.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA

Além das obrigações usuais é obrigação da CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- a) Dispor de equipe técnica para a realização dos serviços pertinentes ao objeto licitado;
- b) A proponente deverá manter a estrutura necessária com condições mínimas de pessoal e equipamentos para atendimento dos maquinários do órgão participante;
- c) Os serviços deverão ser executados exclusivamente na oficina da vencedora do certame;
- d) Será de inteira responsabilidade da contratada a conservação do estado dos maquinários enquanto estiverem sob seus serviços, em caso de ocorrência de sinistros nas instalações físicas do local onde será realizado o serviço de manutenção;
- e) Possuir Licença de Operação Ambiental vigente, emitida pelo órgão ambiental competente, Instituto Água e Terra – IAT, ou órgão municipal equivalente, quando cabível.
- f) Quando necessário, a contratada deverá disponibilizar serviço de guincho para o traslado do maquinário da contratante até a oficina, responsabilizando-se por danos e prejuízos que por ventura possam ocorrer, inclusive a terceiros, quando seus funcionários estiverem conduzindo para o local de prestação de serviços;
- g) A Contratada deverá aplicar peças e acessórios de 1ª linha, que atendam às exigências da Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT.
- h) Facilitar o acesso da fiscalização ao local onde estiver sendo executado o serviço autorizado pela contratante;
- i) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato as peças e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos, bem como suas embalagens, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios e embalagens apresentadas. Caso a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação dos itens mencionados, a contratada ficará com o encargo de providenciar o descarte correto dos mesmos.
- j) Os atendimentos emergenciais deverão ocorrer em um prazo máximo de 12 (doze) horas após o recebimento da ordem de serviço, em conformidade com o orçamento;
- k) A Contratada deverá prestar contas e esclarecimentos sobre as peças e acessórios adquiridos e serviços subcontratados, fornecendo toda e qualquer informação à fiscalização do contrato para acompanhamento da sua execução;

I) Toda e qualquer manutenção preventiva ou corretiva só será executada após a emissão do orçamento prévio, contendo relação com o valor das peças, a discriminação do serviço a ser realizado, prazo para a execução e autorização do fiscal do contrato;

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

A viabilidade deste ETP – Estudo Técnico Preliminar, é verificada pela necessidade de aquisição dos itens aqui já mencionados a fim de manter a execução de todas as atividades da Administração Direta do Município de Ponta Grossa/PR. Os custos estão alinhados com o Plano de Contratações Anual (PCA), estando prevista a execução do serviço.

Com as características dos serviços, a única opção cabível e mais vantajosa para essa contratação é a execução do serviço.

Considerando as informações deste Estudo Técnico Preliminar, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente viável.

Ponta Grossa, 26 de janeiro de 2026.

Assinado por:

ROSICLEIDE PRZYBYSZ

27/01/2026 - 14:38

NK6WKRNI5A0XTJP0DP0EKQ

Assinado por:

Maysa Jennifer Saori Tanaka

27/01/2026 - 14:38

LBB4DEOVSA2R1UOWQYEXW